



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

FEVEREIRO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 033



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 001/2026

Dispõe sobre aprovação do 3º relatório quadrimestral 2025 do município de Assunção-Pb.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 05 de 23 de abril de 1997 que criou o Conselho municipal de saúde.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando o decreto 7.508 de junho de 2011 que dispõe sobre organização do Sistema Único de Saúde- SUS e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a Altera dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que "Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 3º relatório quadrimestral de 2025 do município de Assunção-Pb.

Art. 2º - Esta proposta entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Assunção-PB 20 de fevereiro de 2026

Mayara Raquiele Leonardo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

